

DECRETO N.º 2004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 04 de Março de 2019, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os festejos carnavalescos que se realizam em todo o país, evento devidamente identificado com os costumes locais, dado sua significação e importância e com vistas a proporcionar aos servidores municipais melhores condições de aproveitar os referidos festejos,

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 04 de Março de 2019, segunda-feira de Carnaval.

Parágrafo único - Executa-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Fevereiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.